



CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS

MINAS GERAIS

PROJETO DE LEI Nº CM – 077/2016

Denomina “Antônio Miguel Sobrinho”. A Rua B, localizada no Bairro Chácaras Santa Mônica, neste município.

O povo do Município de Divinópolis, por seus representantes legais, aprova e eu, na qualidade de Prefeito Municipal, em seu nome sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Fica denominada “Antônio Miguel Sobrinho” a Rua B, localizada no bairro Chácaras Santa Mônica, neste município.

Art. 2º A Prefeitura Municipal providenciará a colocação de placas indicativas no local, bem como a devida comunicação à Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos – ECT, Companhia de Saneamento de Minas Gerais – COPASA, companhia Energética de Minas Gerais – CEMIG, Empresas de Telefonia e Cartório de Registro de Imóveis.

Art. 3º A justificativa da presente Lei é parte integrante da mesma e com ela se publica.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Divinópolis, 15 de setembro de 2016.

José Wilson “Piriquito”
Vereador Líder SDD



CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS

MINAS GERAIS

JUSTIFICATIVA

Antônio Miguel Sobrinho nasceu em 23 de junho de 1927 na Comunidade de Cachoeirinha, zona rural de Divinópolis.

Destacou-se como produtor rural, trabalhando muito, ao lado de sua esposa, Conceição Maria de Jesus, cultivando mandiocas para a produção de polvilho, o que lhe rendeu o carinhoso apelido de “Tonho Mandioca”. Sempre muito esforçado o Sr Antônio e sua família também comercializavam carvão, leite e produtos pertinentes à Granja que possuíam.

Casal exemplar, cultivando o verdadeiro sentido do matrimônio, Sr. Antônio e Sra Conceição, unidos no trabalho, no amor e na fé em Deus, criaram com honestidade os 10 filhos que tiveram.

Além de tantas qualidades ímpares, o Sr Antônio contribuiu para a construção do Santuário de Santo Antônio, transportando de carro de boi todo o madeiramento necessário.

Faleceu no dia 28 de março de 2011, aos 84 anos, deixando em seus familiares e amigos uma imensa saudade, mas acima de tudo um imenso orgulho de ter convivido com uma pessoa tão iluminada.

Pela dignidade de vida, pelos trabalhos prestados à comunidade e pelo exemplo dado aos seus familiares e a comunidade é que torna o Sr Antônio Miguel Sobrinho merecedor de ter o seu nome registrado na história de nossa cidade.

Diante do exposto, conto com apreciação favorável.

José Wilson “Piriquito”
Vereador
Líder SDD